

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro – UNISA em uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pelo Ministério da Educação, torna público o edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde**, para vagas no primeiro semestre do ano letivo de 2024.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O ingresso aos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* (turnos, horários e locais de funcionamento oferecidos pela UNISA) far-se-á por Processo Seletivo.
- 1.2. O calendário do Processo Seletivo, constituído pelas datas, locais e horários, estão disponíveis no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.3. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** da UNISA, mediante apresentação de currículo, avaliações escritas e entrevista, a fim de avaliar conhecimentos e aderência à área específica do programa.
- 1.4. O número de vagas para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** é de **20 (vinte) vagas**, sendo a duração do curso 24 meses (4 semestres).
- 1.5. O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** da UNISA será ministrado nos seguintes endereços:
- Campus Interlagos – Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 – Jardim das Imbuías, São Paulo/SP.
 - Campus Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
- 1.6. O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** da UNISA poderá oferecer disciplinas às sextas-feiras e sábados nos períodos matutino, vespertino e noturno de acordo com a especificidade e disponibilidade.
- 1.7. À UNISA reserva-se o direito de alterar local e horário para o funcionamento, total ou

parcial, de qualquer um de seus cursos, desde que considere importante para melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que concluíram o ensino superior até a data da matrícula, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação, e será efetivada para os candidatos aprovados e convocados.

2.2. O candidato poderá consultar o Edital do Processo Seletivo no *site* da UNISA, www.unisa.br

2.3. A inscrição para o Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** será realizada exclusivamente via internet, no *site* www.unisa.br, no período de **15 de agosto de 2023 a 19 de janeiro de 2024**.

2.3.1. As inscrições serão efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e do recebimento da documentação exigida conforme **item 3.3**.

2.4. A UNISA manterá um plantão na Central de Atendimento ao Candidato, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, situada à Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo, SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 20h para auxiliar o candidato na inscrição via internet.

2.5. A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO

3.1. Para ser aprovado no Processo Seletivo para o programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde**, o candidato deve obter nota igual ou maior a 7 (sete), na somatória dos pontos obtidos em cada fase do Processo Seletivo.

3.2. A avaliação deste Processo Seletivo será feita em quatro fases.

3.3. **A primeira fase (1ª fase) do Processo Seletivo será realizada mediante a análise documental e de currículo.** Para isso é imprescindível o envio dos seguintes documentos digitalizados, ao e-mail secretariaposgraduacao@unisa.br, de **15 de agosto de 2023 a 19 de janeiro de 2024** (A secretaria enviará confirmação de recebimento aos candidatos):

- Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão;
- Histórico escolar da graduação;

➤ Currículo *Lattes* (enviar em PDF).

3.3.1. Esta fase possui caráter eliminatório para seguimento no processo seletivo.

3.3.2. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa; não serão consideradas complementações posteriores de qualquer natureza.

3.3.3. Se toda a documentação não for enviada dentro do prazo estipulado neste Edital, o candidato está sumariamente desclassificado do Processo Seletivo.

3.4. A segunda fase (2ª fase) constará da prova de proficiência da Língua Inglesa.

3.4.1. A prova de proficiência em Língua Inglesa será realizada no **dia 30 de janeiro de 2024 às 9h**, no Campus Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

3.4.2. Esta fase tem peso 2 e não possui caráter eliminatório, durante o exame o aluno pode fazer uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico. Os Candidatos poderão substituir a prova escrita de língua inglesa pelos seguintes certificados: Proficiência em inglês da Cultura Inglesa ou IELTS (nota mínima 5 nos dois casos).

3.4.3. Caso o candidato não consiga pontuação (mínimo nota 6), terá outra oportunidade para realização da prova durante o curso, sendo obrigatória a comprovação de proficiência para conclusão de Mestrado.

3.5. A terceira fase (3ª fase) constará da prova de domínio do conteúdo da área do Programa.

3.5.1. A prova específica será realizada no **dia 30 de janeiro de 2024 às 10:30h**, no Campus Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, Santo Amaro, São Paulo/SP.

3.5.2. A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão do candidato sobre temas pertinentes à área de Saúde e a sua relação com as linhas de pesquisa do Programa. Será levada em consideração a capacidade argumentativa com base teórica, coerência e a coesão textual bem como a utilização das normas da língua portuguesa padrão.

3.5.3. Esta fase tem peso 3 e possui caráter eliminatório. Durante o exame não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico ou consulta a qualquer tipo de fonte.

3.5.4. Não será permitido, durante a realização desta fase, o uso de livros, relógio com calculadora, calculadora ou similar e aparelhos de comunicação ou informática, tais como: telefone celular, tablets, notebook e outros similares, sob pena de anulação de todo o processo seletivo do candidato.

3.6. A quarta fase (4ª fase) constará da entrevista individual para análise do perfil do candidato.

3.6.1. As entrevistas serão realizadas **nos dias 30 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024**. Os horários, das entrevistas de cada candidato, serão marcados de acordo com a ordem alfabética de cada nome. Os candidatos serão informados do local (presencial ou online), data e de seus horários pelos organizadores, via telefone e/ou e-mail.

3.6.2. Esta fase tem peso 5 sendo de caráter eliminatório e qualitativa, levando em consideração a documentação apresentada pelo candidato e a entrevista individual. A entrevista tem por finalidade avaliar a postura, desenvoltura, fluência verbal, análise profissional do candidato com relação ao seu currículo.

3.6.3. O candidato que não comparecer no dia e horário marcado para entrevista será desclassificado do Processo Seletivo.

3.7. O candidato deverá apresentar-se no local do Processo Seletivo, no mínimo, com 1h de antecedência do horário estabelecido, munido de seus documentos pessoais.

3.7.1. Devido à natureza do Processo Seletivo, não será permitida a sua realização fora do local definido no calendário, conforme **ANEXO I**.

3.7.2. Não será permitido fumar no local do Processo Seletivo (Lei Estadual nº 13.541, de 7 de maio de 2009).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A divulgação dos resultados será feita no dia **02 de fevereiro de 2024, a partir das 18h**, via internet pelo site www.unisa.br.

4.2. O resultado da classificação do candidato não será fornecido por telefone.

4.3. Não caberá recurso.

4.4. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser realizados novos processos seletivos, a critério da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo.

4.5. Serão concedidas 7 (sete) bolsas de estudo integrais – 100% (cem por cento) aos candidatos classificados da 1ª (primeira) à 7ª (sétima) posições no processo seletivo. Caso haja empate, a classificação se dará pelo critério de melhor currículo de cada candidato. A concessão das bolsas estará condicionada à assinatura de termo de ciência e cumprimento de carga horária mínima na Universidade para o desenvolvimento de pesquisas. A saber:

➤ Bolsistas 100% - 20 (vinte) horas semanais.

4.5.1. O programa conta, além disso, com a possibilidade de bolsas adicionais fornecidas pelo PRAPG-CAPEES, conforme disponibilidade.

4.5.2. Os candidatos não poderão ter vínculo trabalhista, administrativo ou acadêmico com outras Instituições de Ensino Superior.

4.5.3. Os alunos contemplados com as bolsas de estudo integrais deverão desenvolver atividades de pesquisa, *in loco*, conforme acordado com o seu respectivo orientador, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, em horário diferente ao dos dias de aulas das disciplinas obrigatórias e eletivas.

4.5.4. Não estão incluídos, na bolsa de estudo, os custos inerentes à execução do programa, como taxa de matrícula, valores sobre expedição de documentos, custos referentes a material didático, realização de módulo internacional, despesas de alimentação e transporte, os quais serão de responsabilidade do candidato aprovado.

4.5.5. O não cumprimento das normas e orientações propostas no Edital e no manual do aluno implicará em suspensão imediata da bolsa de estudo e cobranças das parcelas referentes ao período vigente do contrato.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da UNISA, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da UNISA.

5.1.1. A matrícula do candidato classificado e convocado será realizada por meio do aceite do requerimento de matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais, e o pagamento do boleto de matrícula, os quais serão encaminhados ao e-mail do candidato informado no ato da inscrição, conforme as datas estabelecidas no **ANEXO I** deste Edital.

5.1.2. O candidato convocado para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** oferecido pela UNISA, que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

5.2. O deferimento da matrícula, para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde**, está condicionado ao que segue:

- Pagamento da primeira parcela;
- Entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Requerimento de Matrícula devidamente assinados,
- Entrega dos documentos citados abaixo, sendo cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhadas do original:
 - a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
 - b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto, CPF);
 - c) Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de graduação;
 - d) Histórico escolar do curso de graduação.

5.2.1. Os documentos mencionados no **item 5.2**, deste Edital, deverão ser entregues no prazo estabelecido para matrícula, no Campus Adolfo Pinheiro, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

5.3. A classificação e a convocação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou se utilizado de meios ilícitos serão nulas de pleno direito, a qualquer época.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A UNISA reserva-se no direito de não oferecer curso/turma que não apresentar número de matrículas inferior ao número de vagas fixadas no presente Edital.

6.2. É facultado ao aluno ingressante solicitar cancelamento de matrícula, devendo, para isso, protocolar requerimento no Portal UNISA, não havendo devolução, em hipótese alguma, da documentação entregue no ato da matrícula.

6.3. Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até 2 (dois) dias úteis antes do início das aulas, conforme calendário acadêmico UNISA, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela da matrícula. Após o prazo estipulado, não haverá qualquer devolução.

6.4. A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes implicará a continuidade de seu débito para com a UNISA, inclusive das parcelas vincendas.

6.5. Para os fins do **item 1.6** do presente Edital, o horário escolar de cada curso será organizado, visando ao atendimento do Projeto Pedagógico, ao calendário acadêmico UNISA e à carga horária total de cada curso.

6.6. As aulas terão início no Programa *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** no dia **23 de fevereiro de 2024**.

6.7. A UNISA não se responsabiliza por perdas ou danos de documentos ou objetos

ocorridos nos locais de realização do Processo Seletivo.

6.8. Os documentos enviados para a confirmação da matrícula serão incorporados ao acervo do arquivo da Universidade, não sendo devolvidos em caso de desistência.

6.9. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

6.10. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no site www.unisa.br.

Universidade Santo Amaro, 15 de agosto de 2023.



Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa
Reitor

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

a) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ATIVIDADES
15/08/2023 a 19/01/2024	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES via internet. Encerramento das inscrições via Internet às 23h59. Esclarecimento de dúvidas: Pelo telefone (11) 0800-171796, pelo Fale conosco ou pelo e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br
19/01/2024	Encerramento das inscrições, via Internet, às 23h59
19/01/2024	Prazo final para o candidato portador de necessidades especiais e mobilidade reduzida solicitar condições específicas para a realização do exame, na Central de Atendimento ao Candidato, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
15/08/2023 a 19/01/2024	Prazo para entrega da documentação solicitada para a 1ª fase – envio para o e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br
30/01/2024	Realização da Prova de domínio em Língua Inglesa e Prova de conteúdo da área do programa , das 9h às 12h, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP. O candidato deve estar no local da prova a partir das 8h.
30/01/2024 a 01/02/2024	Entrevistas serão realizadas (presencial ou online) conforme data divulgada neste Edital. Os candidatos serão informados do local, data e de seus horários pelos organizadores, via telefone e/ou e-mail no dia 26/01/2024 .
02/02/2024	Divulgação da classificação final do Processo Seletivo, a partir das 18h no site www.unisa.br . O resultado não será fornecido por telefone.
03/02/2024 a 09/02/2024	Prazo para realização da matrícula dos candidatos classificados e convocados, no Campus Adolfo Pinheiro, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
23/02/2024	Início das aulas.

b) **TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$50,00 (Cinquenta reais)**

A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no to da inscrição, feita somente pela internet no site www.unisa.br.

A não comprovação do pagamento da taxa invalidará a inscrição.

ANEXO II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

Bowden Davies KA, et al. Reduced physical activity in young and older adults: metabolic and musculoskeletal implications. *Ther Adv Endocrinol Metab* 2019;19(10):2042018819888824.

Link para acesso: <https://10.1177/2042018819888824>.

Brasil. Ministério da Saúde. Asis - Análise de Situação de Saúde / Ministério da Saúde, Universidade Federal de Goiás. – Brasília, 2015.

Link para acesso:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/asis_analise_situacao_saude_volume_1.pdf

de Carvalho DC, et al. Monocytes presenting a pro-inflammatory profile persist in patients submitted to a long-term pharmacological treatment after acute myocardial infarction. *Front Physiol* 2023;13:1056466.

Link para acesso:

<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC9895791/pdf/fphys-13-1056466.pdf>

Dent E, et al. International Clinical Practice Guidelines for Sarcopenia (ICFSR): Screening, Diagnosis and Management. *J Nutr Health Aging* 2018;22(10):1148-1161.

Link para acesso: <https://10.1007/s12603-018-1139-9>

De Oliveira GMM, et al. Estatística Cardiovascular – Brasil 2020. *Arq Bras Cardiol* 2020;115(3):308-439.

Link para acesso:

<https://www.scielo.br/j/abc/a/DBcdvZJs8v7JFG95RNnHrjv/?lang=pt&format=pdf>

De Paula CBCO, et al. Múltiplos benefícios da atividade física: precisamos oferecer mais tempo de formação a estudantes de medicina e médicos. *Rev Bras Ativ Fís Saúde* 2021;26:1-2.

Link para acesso: <https://rbafs.org.br/RBAFS/article/view/14499/11134>

Dos Santos JMB, et al. In Nasal Mucosal Secretions, Distinct IFN and IgA Responses Are Found in Severe and Mild SARS-CoV-2 Infection. *Front Immunol* 2021;12:595343.

Link para acesso: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fimmu.2021.595343/full>

Epidemiologia: conceitos e aplicabilidade no Sistema Único de Saúde/Regimarina Soares Reis (Org.). - 96p. ISBN: 978-85-7862-653-2.

Fangueiro FS, et al. Binge Eating After Bariatric Surgery in Patients Assisted by the Reference Service in a Brazilian Hospital and the Correlation with Weight Loss. *Obes Surg* 2021;31(7):3144-3150.

Link de acesso: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1007/s11695-021-05372-3.pdf>

Felipe LA, et al. Effects of Roux-en-Y gastric bypass on the metabolic profile and systemic inflammatory status of women with metabolic syndrome: randomized controlled clinical trial. *Diabetol Metab Syndr* 2023;15(1):19.

Link para acesso:

https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC9930348/pdf/13098_2023_Article_986.pdf

Furtado GE, et al. Sustaining efficient immune functions with regular physical exercise in the COVID-19 era and beyond. *Eur J Clin Invest* 2021;51(5):e13485.

Link para acesso: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/eci.13485>

Gay C, et al. Educating patients about the benefits of physical activity and exercise for their hip and knee osteoarthritis. Systematic literature review. *Ann Phys Rehabil Med* 2016;59(3):174-183.

Link para acesso: <https://10.1016/j.rehab.2016.02.005>.

Guia de Vigilância em Saúde: Volume único (eletrônico) / Ministério da Saúde, 2. Ed – 2017.

Link para acesso:

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/PDF/2017/outubro/16/Volume-Unico-2017.pdf>

Kemp VL, et al. Can physical activity levels and relationships with energy expenditure change the clinical aspects of sarcopenia and perceptions of falls among elderly women? Observational cross-sectional study. *Sao Paulo Med J* 2021;139(3):285-292.

Link para acesso: <https://doi:10.1590/1516-3180.2020.0602.R1.0402021>

Kolasinski SL, et al. American College of Rheumatology/Arthritis Foundation Guideline for the Management of Osteoarthritis of the Hand, Hip, and Knee. *Arthritis Care Res (Hoboken)* 2020;72(2):149-162.

Link para acesso: <https://doi.org/10.1002/acr.24131>

Machado CM, et al. Influenza A and B in a Cohort of Outpatient Children and

Adolescent with Influenza Like-Illness during Two Consecutive Influenza Seasons. *Braz J Infect Dis* 2020;24(1):73–80.

Link para acesso <https://www.bjid.org.br/en-pdf-S1413867019304945>

Malta DC, et al. A implantação do Sistema de Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil, 2003 a 2015: alcances e desafios. *Rev Bras Epidemiol* 2017;20:661-675.

Link para acesso:

<https://www.scielo.br/j/rbepid/a/T3kFzmg5dpG3wNjF4hSF4Dm/abstract/?lang=pt>

Maxfield L, et al. Leishmaniasis. 2021.

Link para acesso: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK531456/>

Monteiro FR, et al. Combined Exercise Training and L-Glutamine Supplementation Enhances Both Humoral and Cellular Immune Responses after Influenza Virus Vaccination in Elderly Subjects. *Vaccines (Basel)* 2020;8(4):685.

Link para acesso: <https://www.mdpi.com/2076-393X/8/4/685>

Morandi E, et al. The Association between Human Endogenous Retroviruses and Multiple Sclerosis: A Systematic Review and Meta-Analysis. *PLoS ONE* 2017;12(2).

Link para acesso: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5313176/>

Pacheco-Fernandez T, et al. Revival of Leishmanization and Leishmanin. *Front Cell Infect Microbiol* 2021;11:639801.

Link para acesso: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC8010169/>

Suehiro TT, et al. High Molecular Prevalence of HPV and Other Sexually Transmitted Infections in a Population of Asymptomatic Women Who Work or Study at a Brazilian University. *Rev Inst Med Trop Sao Paulo* 2021;63:1–10.

Link para acesso: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7816866/>

Vancampfort D, et al. Sedentary behavior and physical activity levels in people with schizophrenia, bipolar disorder and major depressive disorder: a global systematic review and meta-analysis. *World Psychiatry* 2017;16(3):308-315.

Link para acesso: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1002/wps.20458>

Vilaró, M et al. Adherence to reporting guidelines increases the number of citations: the argument for including a methodologist in the editorial process and peer-review. *BMC Med Res Methodol* 2019;19(1):1-7.

Link para acesso:

<https://bmcmedresmethodol.biomedcentral.com/track/pdf/10.1186/s12874-019-0746-4.pdf>